



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

ERRATA EDITAL Nº. 13/2.024

Dispõe sobre: “O Processo Seletivo nº. 01/2.024 - PARA PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL”.

XII – DA CONTRATAÇÃO – passando a vigorar com a seguinte redação

...

2 - Os candidatos serão admitidos pelo Regime Especial de Direito Administrativo, regido por princípios de Direito Público, conforme previsto no artigo 39, inciso IX da Constituição Federal.

4 – O contrato será por prazo determinado previsto na Lei nº. 2.879/2.017, por 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período até o limite de 02 (dois) anos.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – passando a vigorar com a seguinte redação

1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

2 - A inexatidão das afirmativas e/ ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

3 - Este processo seletivo terá validade de até 12 meses.

4 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do edital correspondente.

5 – Ficará impedido de nova escolha durante o ano letivo o candidato que, tendo escolhido classe, desistir dele por qualquer motivo.

6 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 08 de maio de 2.024.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal